

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**

-----Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Esteve presente o Senhor Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. Telmo Henrique Faria, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Nazaré, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras respetivamente. -----

-----Esteve presente o Vereador Dr. Jorge Abrantes do Município de Peniche.-----

-----Não compareceram à reunião os Srs. Presidentes dos Municípios de Alcobaça e Caldas da Rainha.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Vice Presidente, Dr. Paulo Jorge Inácio, assumiu a Vice-Presidência o Sr. Presidente do Município de Torres Vedras.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

**-----ORDEM DO DIA-----**

**-----Ponto Um – Pisoeste EEIM-----**

**-----1.1 – Apresentação de Contas 2011 -----**

-----Foram presentes as contas da Pisoeste, EEIM – Parque de Inertes e Serviços do Oeste, EEIM,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 7/ 2012 Reunião de 05.04.2012

66

relativas ao ano de dois mil e onze, as quais se encontram acompanhadas do parecer do Fiscal Único, emitido nos termos do artigo décimo terceiro dos Estatutos emitindo a certificação legal de contas sem quaisquer reservas ou ênfases.-----

----Analisados os documentos, que se verifica evidenciarem um total de balanço de dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos (2.941.869,43 €) e um total de Capital Próprio negativo de trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis mil e cinquenta e três cêntimos, (-389.686,53 €), incluindo um resultado líquido negativo de seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e dezassete mil e setenta e nove cêntimos (-697.717,79€).-----

----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do artigo décimo dos Estatutos, aprovar o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício, bem como o parecer do Fiscal Único, sendo o resultado líquido negativo transferido a Resultados transitados. -----

**-----1.2 – Discussão e votação sobre o futuro da Pisoeste-----**

----Foi presente ao Conselho Executivo a deliberação do Conselho de Administração da Pisoeste, EEIM, pelo qual se propõe que se proceda à dissolução e liquidação desta Empresa, pelos motivos aí melhor descritos. -----

----Analisado o documento, formou-se um consenso que opinou no sentido de a empresa não ser economicamente viável, conquanto a conjuntura de profunda crise em que se vive económica e financeira, tem como consequência uma forte contração na atividade da Pisoeste. Assim, o Conselho Executivo delibera que se proceda, previamente à dissolução e liquidação, à adequação da estrutura da Pisoeste, EEIM à sua atividade atual. -----

----Por outro lado, o novo quadro jurídico, que se encontra em discussão, que vem regulamentar o sector económico empresarial do Estado aponta, para situações como a que se vive na Pisoeste, a obrigatoriedade de dissolução e liquidação. -----

----Tudo ponderado, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade: -----

a) Concordar que o Conselho de Administração da Pisoeste, EEIM adote as medidas e procedimentos de pré-liquidação que constam da ata acima mencionada; -----

b) Revogar, por inutilidade superveniente, a deliberação pela qual seria transmitida a propriedade do Parque Industrial a favor da Pisoeste; -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 7/ 2012 Reunião de 05.04.2012

67

c) Aferir da possibilidade da OesteCIM prestar garantias que substituam os avais pessoais que se encontram prestadas, na qualidade, quer pelos presidentes da Câmara do Cadaval e da Câmara da Lourinhã, quer pelo Administrador Delegado da Pisoeste; -----

d) Concluídos os procedimentos de pré-liquidação, submeter à consideração da Assembleia Intermunicipal a proposta de dissolução e liquidação da Pisoeste, EEIM.-----

-----**Ponto 2 – Informações**-----

-----Lei dos Compromissos-----

-----No âmbito da posição pública tomada no Conselho Executivo de 29 de Março, relativamente à Lei nº 8/2012, os membros do Conselho manifestaram-se pelas repercussões e manifestações de apoio que houve por parte das diversas entidades.-----

-----Os membros do Conselho foram unânimes em afirmar ser intolerável e lamentável que a Associação Nacional de Municípios Portugueses não informe os Municípios, nem tome posição sobre esta legislação, que consideram inaplicável na Administração Pública Local. Congratulam-se ainda pela iniciativa e posição firme tomada pela OesteCIM, podendo valer para o futuro.-----

-----Oeste Sustentável-----

-----O Sr. Presidente do Município de Óbidos na qualidade de Presidente da OesteSustentável fez um breve resumo, relativamente a questões da OesteSustentável: -----

1. Está em fase de conclusão a matriz energética de cada concelho, após o que será entregue publicação a cada Município, informação que considera importante para inclusão nas candidaturas ao financiamento do QREN.-----

2. Foi solicitado um esforço aos Municípios ainda em falta, na disponibilização de dados para o relatório e respetiva finalização da matriz.-----

-----O Diretor Executivo, Engº Rogério Ivan informou ainda que na deslocação a Bruxelas ocorrida em janeiro, na reunião com os Gestores do financiamento, foi assumido o compromisso de terminar todo este processo até final de Março, conforme estabelecido no Contrato Programa.-----

-----Alertou ainda que durante o mês de abril/maio terá que ser apresentado relatório financeiro, daí a urgência em terminar este processo, porque neste momento em termos de prazos, há incumprimento.-----

-----O Dr. Telmo Faria acrescentou ainda que, será muito importante que a OesteCIM se afirmasse como a primeira Região do País a apresentar a sua matriz energética, assumindo assim um papel liderante na região Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 7/ 2012 Reunião de 05.04.2012

68

----- Informou ainda que na reunião de Direção da OesteSustentável, foi apresentada proposta de plano de pagamentos de quotas para 2012, solicitando a aceitação do Plano de Pagamentos por parte dos presentes.-----

-----Tolerância de Ponto-----

-----Considerando a época de Páscoa, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, conceder tolerância de ponto da parte da tarde de hoje (5 de Abril) a todos os colaboradores da OesteCIM.-----

-----**Ponto 3 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Saúde/Rede Hospitalar-----

-----O Sr. Presidente do Município de Torres Vedras, manifestou aos presentes a sua preocupação sobre esta matéria, dado que, das conclusões da reunião de 6 de março último, com os Municípios e o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foi dito que após reformulação e apreciação do estudo, voltaria a reunir com os autarcas até final de março, o que não se verificou, e face às declarações contraditórias proferidas entre o Secretário de Estado da Saúde, Ministro da Saúde e Presidente da ARS em alguns órgãos da comunicação social e face aos compromissos assumidos e não cumpridos pelo Secretário de Estado, é urgente requerer novamente reunião com o Secretário de Estado. -----

-----Deixa ainda aos membros do Conselho Executivo, como ponto de reflexão para com todo este processo que ainda estando no início, já causou ou irá causar fracionamentos do que é a Unidade Territorial do Oeste e no futuro vai ser muito mais grave, não vai haver solidariedade, não é problema só de alguns, mas sim de todos os Municípios-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo um dos quais em substituição.-----